



M M A
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - DIGET
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL-DILIQ
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO - CGLIC/ELPN
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CGEAM

BASES PARA A FORMULAÇÃO DE UM PROGRAMA DE EA PARA A BACIA DE CAMPOS

APRESENTAÇÃO:

Os licenciamentos das atividades de Produção e Escoamento de Óleo e Gás Natural são individualizados por empreendimentos, porém, os impactos gerados são cumulativos e sinérgicos, tornando-se necessária a articulação dos diversos Projetos de Educação Ambiental na área geográfica da Bacia de Campos, RJ, no formato de um Programa único, de forma a tornar eficaz a aplicação das medidas mitigadoras e compensatórias aos grupos sociais afetados.

De uma forma geral, os Projetos de Educação Ambiental, propostos no âmbito do licenciamento, em atendimento às exigências constantes do processo, carecem de um diagnóstico que propicie as bases necessárias à formulação de projetos coerentes com a realidade local. Observa-se que, geralmente, as ações educativas propostas não se articulam com os possíveis impactos e riscos socioambientais decorrentes da atividade. Da mesma maneira, não se verifica uma integração com as políticas públicas de educação e gestão ambiental, bem como, com os demais projetos em andamento na região, nas esferas municipal e estadual.

Com a apresentação do documento **Orientações Pedagógicas do Ibama para Elaboração e Implementação de Programas de Educação Ambiental no Licenciamento de Atividades de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural**, pretende-se superar a fragmentação hoje existente, e propiciar a construção de uma base (diagnóstico participativo), que garanta coerência entre as demandas dos diferentes grupos sociais afetados pelo empreendimento, e a proposição de projetos de educação ambiental que irão compor o Programa.

Este documento tem por objetivo estabelecer as bases conceituais e metodológicas para orientar a formulação de um programa de Educação Ambiental, que integre e seja integrado pelas diferentes ações e projetos em desenvolvimento ou em planejamento propostos para essa área, no contexto do licenciamento ambiental federal da atividade petrolífera.

PRESSUPOSTOS:

O Programa deverá ser formulado e executado de acordo com o documento Orientações Pedagógicas do Ibama para a Elaboração e Implementação de Programas de Educação Ambiental no Licenciamento de Atividades de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural e consoante as premissas que se seguem:

- Ser construído em conjunto com os grupos sociais direta e indiretamente afetados pelo empreendimento, à partir de suas prioridades, tendo como base os problemas, conflitos e potencialidades ambientais por eles identificados;
- Considerar sua interface com as Políticas Públicas relacionadas com a problemática sócioambiental das esferas municipal, estadual e federal;
- Avaliar os resultados dos Projetos de Educação Ambiental implementados anteriormente, decorrentes do licenciamento de empreendimentos na Bacia de Campos, com vistas a um possível aproveitamento de seus resultados;
- Promover o fortalecimento institucional da gestão ambiental local articulando as diferentes esferas do Poder Público e a sociedade civil organizada;
- Prever mecanismos de controle social no que tange à avaliação do processo de execução e de seus resultados;
- Dispor de equipe com experiência comprovada na promoção de ações de educação ambiental com jovens e adultos de grupos sociais diferenciados;
- Utilizar metodologia que tenha caráter processual, crítico, participativo e dialógico;

PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A BACIA DE CAMPOS

ETAPA I

Diagnóstico de caráter participativo a ser realizado num prazo de 6 a 12 meses, composto por:

- Identificação e levantamento das demandas dos grupos sociais, direta e indiretamente afetados pelos empreendimentos, a partir dos problemas, conflitos e potencialidades identificados por esses grupos na relação com seu ambiente.
- Inventário e avaliação dos projetos de educação ambiental já implementados e em execução na área de influência da Bacia de Campos, bem como, de outras ações vinculadas a políticas públicas relacionadas à área sócioambiental.
- Definição dos grupos sociais que serão priorizados como sujeitos da ação educativa a partir dos resultados dos itens anteriores;

ETAPA II

Detalhamento do Programa de Educação Ambiental a partir do diagnóstico realizado, conforme roteiro a seguir:

1. **Antecedentes, contextualização e justificativa:** Este item deve conter a descrição da área de abrangência dos empreendimentos do ponto de vista socioambiental, relacionando os impactos com as ações propostas para mitigá-los ou compensá-los e, estabelecer, necessariamente, as interações e interfaces com as políticas públicas de gestão e educação ambiental (Lei 6938/81 e 9795/99), bem como, com os demais instrumentos legais e normativos vigentes nas esferas federal, estadual e municipal.
2. **Objetivos:** (Ver item III do documento Orientações Pedagógicas do Ibama para a elaboração e implementação de Programas de Educação Ambiental no Licenciamento de Atividades de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural).
3. **Metodologia:** (Ver item IV do documento Orientações Pedagógicas do Ibama para a elaboração e implementação de Programas de Educação Ambiental no Licenciamento de Atividades de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural).
4. **Descrição das ações:** Descrição das ações e seu enquadramento em eixos temáticos tais como: uso e ocupação do solo, gestão sustentável do uso dos recursos pesqueiros, turismo sustentável etc., no âmbito dos diferentes projetos. Ver item V do documento Orientações Pedagógicas do Ibama para a elaboração e implementação de Programas de Educação Ambiental no Licenciamento de Atividades de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural.
5. **Especificação das Metas** (Ver item VI do documento Orientações Pedagógicas do Ibama para a elaboração e implementação de Programas de Educação Ambiental no Licenciamento de Atividades de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural).
6. **Cronograma de atividades:** especificar o período de execução das ações previstas em cada projeto para atingir as metas.
7. **Cronograma físico-financeiro:** Especificar o desembolso periódico para a realização das ações propostas em cada projeto, bem como, a previsão anual de recursos para as ações de continuidade de cada um deles, até a conclusão do Programa.

Equipe Técnica de Execução

Nome	Formação/Experiência Profissional	Dedicação ao Projeto (hora/mês)	Instituição

9. Definição dos procedimentos de monitoramento e avaliação continuada das ações dos projetos, com mecanismos de retroalimentação das informações e de correção de rumos e metas, de acordo com a periodicidade fixada pelo IBAMA na licença ambiental.

10. Definição do processo de gestão do Programa.

10.1 Estrutura administrativa do programa no âmbito da Petrobrás (Unidades de Negócios e Corporativo envolvidos);

10.2 Definição de estrutura de coordenação e implementação do Programa, estabelecendo instâncias de decisão e critérios para organização e seleção das ações/projetos (podendo ser regionalizados por municípios ou por tema), com a participação de representantes dos grupos sociais envolvidos.

10.3. Organograma definindo atribuições, competências, hierarquia e as instâncias de decisão no Programa.

Rio de Janeiro/Brasília, fevereiro de 2006